



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE SEARA**

Rua, Nº 100, Bairro · Seara/SC · CEP 88054000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

**Licença Ambiental por Compromisso
8392/2026**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:
<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/129212/66004>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/80473, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.05 - GRANJA DE SUÍNOS - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DESMAMADOS

Empreendedor

LADI VANI - 64954846900

Endereço: LINHA VANI, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Empreendimento

LADI VANI E HERVINO VANI - 64954846900

Endereço: LINHA VANI, nº 0, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 368466.0, Y 6998050.0

Inscrição imobiliária: 17268

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 17.268

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 260

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	368466.00	6998050.00	28	6,5
Pocilga 02	368452.00	6998071.00	18	8,3
Pocilga 03	368448.00	6998048.00	25	8,3
Pocilga 04	368421.00	6998060.00	11	9
Pocilga 05	368456.00	6998019.00	16	10
Pocilga 06	368464.00	6998078.00	12	7

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	368476.00	6998043.00	11,5	5,5	2,5	158,1	107
Esterqueira 2	368476.00	6998063.00	16,4	10,2	3	426,0	43

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1 á ser ampliada	368390.00	6997942.00	6	2	2	24	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 5,02

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: ---

4.3. Número do Siout: 2022/006.421-1

4.4. Cisterna (m³): 535,70

(X) Poço artesiano

(X) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³): 535,70

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 2,96

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: ---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Hervino Vani	368341.00	6997994.00	17.268	9,5

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

(X) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

() O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare)---

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4217501-4548.50A9.33DB.4BFF.B604.9107.1FF5.7214

(X) Reserva Legal (em hectare): 3,53

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

SEARA, 13 de agosto de 2026